

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 898 DE 22 ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre denominação de bairro, nesta cidade e dá outras providências.

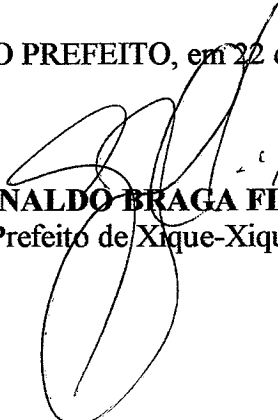
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de BAIRRO DE PEDRINHAS o bairro com o nome de José Magalhães, nesta cidade de Xique-Xique.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 717 de 01 de outubro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de abril de 2008.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique

